



**LIGHT S.A.
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
CAPITAL ABERTO**

Fato Relevante

A **Light S.A.** ("Light" ou "Companhia") (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), em atendimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002, conforme alterada ("ICVM 358"), e com base na Instrução CVM 622/2020 ("ICVM 622"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em função do atual momento de pandemia de COVID-19, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, convocada para o dia 28/04/2020 às 10h00 ("AGOE"), bem como a Assembleia Geral Extraordinária, convocada para o dia 28/04/2020 às 14h00 ("AGE") serão realizadas de forma **exclusivamente digital**.

Dessa forma, os acionistas da Companhia poderão **(i)** votar nas matérias objeto das ordens do dia da AGOE e da AGE por meio do envio do Boletim de Voto à Distância ("Boletim"); ou **(ii)** participar da AGOE e da AGE e votar nas matérias objeto das ordens do dia por meio de sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, conforme as instruções a seguir apresentadas.

I. Flexibilização dos requisitos para envio do boletim de voto à distância diretamente à Companhia

Com o objetivo de incentivar a participação por meio do envio de Boletim, a Companhia concederá, excepcionalmente para essa AGOE e AGE, prazo mais benéfico para envio do Boletim diretamente à Companhia, nos termos do § 2º do art. 21-B da Instrução CVM 481/2009, conforme alterada ("ICVM 481").

Dessa forma, exclusivamente no caso de envio dos Boletins diretamente à Companhia, os Boletins serão considerados válidos se recebidos pela Companhia até o dia 27/04/ 2020, às 13h00 (horário de Brasília), independentemente do prazo inicialmente informado nos Manuais para Participação da AGOE e da AGE e nos próprios Boletins.

Além disso, a Companhia reitera que, conforme descrito nos Boletins, é dispensada a necessidade de recebimento da via física do Boletim e dos documentos comprobatórios que devem acompanhá-lo, sendo aceito o envio apenas das versões eletrônicas de tais documentos ao e-mail ri@light.com.br. O acionista que proceder desta forma será responsável pela integridade e confiabilidade dos documentos enviados à Companhia.

A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma dos boletins assinados no território brasileiro ou a notarização, consularização/apostilamento e tradução juramentada daqueles assinados fora do país.

É importante, contudo, que haja identificação clara do nome do signatário dos documentos apresentados, para fins de comprovação dos poderes. Em qualquer caso de documento estrangeiro, a Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola.

A Companhia esclarece que o prazo para envio do Boletim por meio de prestadores de serviços, notadamente o escriturador da Companhia e agentes de custódia, mantêm-se inalterados – sendo considerados válidos, portanto, aqueles recebidos até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGOE e/ou AGE, ou seja, até 22/04/2020 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por eles.



**LIGHT S.A.
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
CAPITAL ABERTO**

II. Assembleias exclusivamente digitais

A AGOE e a AGE serão realizadas de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Zoom.

A participação por meio de tal sistema digital conjugará áudio e imagem, sendo que os acionistas que desejarem participar desta forma deverão manter a sua câmera ligada durante o curso da AGOE e da AGE com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações. A AGOE e a AGE serão integralmente gravadas.

Com o objetivo de conferir celeridade ao processo de realização da AGOE e da AGE e facilitar a participação de todos, requer-se que os acionistas que desejarem participar por meio eletrônico enviem tal solicitação à Companhia pelo e-mail ri@light.com.br até o 27/04/2020 às 13h00, horário de Brasília, juntamente com toda a documentação do acionista para participação na AGOE e na AGE (conforme detalhadas nos Manuais para Participação e nos Editais de Convocação da AGOE e na AGE, sendo aplicáveis as flexibilizações do item I acima).

Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, somente após recebida a solicitação e verificados os documentos de identificação e representação do acionista apresentados, a Companhia enviará o link e a senha necessários para participação por meio da plataforma digital. O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.

O acionista que participar à distância poderá se manifestar e exercer seus direitos de voto por meio de tal sistema, sendo considerado presente à AGOE e/ou à AGE e assinante das atas, nos termos do art. 21-V, III e parágrafo único da ICVM 481.

A Companhia não se responsabiliza por qualquer problema operacional ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGOE e/ou na AGE por meio eletrônico. Exclusivamente quanto a dúvidas de acesso ou uso da plataforma digital, os acionistas que desejarem participar da AGOE e/ou AGE a distância poderão contatar auxílio técnico pelo e-mail ri@light.com.br.

A Companhia recomenda, ainda, que os acionistas que solicitarem sua participação por meio eletrônico se familiarizem previamente com o uso da plataforma digital, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas que, no dia da AGOE e da AGE, acessem a plataforma com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário previsto para início da AGOE e/ou da AGE a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem.

O acionista que já tenha enviado os Boletins também poderá, se quiser, cadastrar-se para participar da AGOE e/ou da AGE por meio do sistema eletrônico anteriormente referido, desde que faça esta solicitação na forma e no prazo descrito neste Fato Relevante, indicando: **(i)** se simplesmente participará dos trabalhos da AGOE e/ou da AGE; ou **(ii)** se participará dos trabalhos e votará na AGOE



**LIGHT S.A.
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
CAPITAL ABERTO**

e/ou na AGE, situação em que todas as instruções de voto recebidas por meio dos Boletins para tal acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou CNPJ, serão desconsideradas.

Por fim, os documentos e informações necessários para a participação e exercício do voto na AGOE e na AGE, seja por meio dos Boletins ou de forma digital, foram colocados à disposição dos acionistas, na forma do artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e da ICVM 481, e podem ser consultados na página da internet de relações com investidores da Companhia (ri.light.com.br), bem como da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Rio de Janeiro, 21 de abril de 2020.

Ana Marta Horta Veloso
Diretora Presidente e de Relações com Investidores
LIGHT S.A.



**LIGHT S.A.
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
PUBLICLY HELD COMPANY**

Material Fact

Light S.A. ("Light" or "Company") (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY),), in accordance with the provisions set forth in CVM Instruction 358/2002, as amended ("ICVM 358"), and in CVM Instruction 622/2020 ("ICVM 622"), announces to its shareholders and the market in general that due to the current moment of the COVID-19 pandemic, the Annual and Extraordinary Shareholders' Meeting, to be held on April 28, 2020, at 10:00 a.m. ("AEGM"), as well as the Extraordinary Shareholders' Meeting, to be held on April 28, 2020, at 02:00 p.m. ("ESM") will be carried out **exclusively by digital means**.

Thus, the Company's shareholders may **(i)** vote on the matters described in the AEGM's and ESM's agenda by means of remittance of the Distance Voting Ballot ("Voting Ballot"); or **(ii)** attend the AEGM and the ESM and vote on the matters described in the agendas by means of the electronic system to be made available by the Company, according to the following instructions.

I. Flexibility of the requirements for sending the distance voting ballot directly to the Company

In order to encourage the Company's shareholders to participate by means of remittance of the Voting Ballot, the Company will grant, exceptionally for this AEGM and ESM, a more beneficial deadline for submitting the Voting Ballot directly to the Company, pursuant to paragraph 2 of Article 21-B of CVM Instruction 481/2009 ("ICVM 481").

Thus, exclusively in the case of remittance of the Voting Ballot directly to the Company, such Voting Ballot will be considered valid if received by the Company until April 27, 2020, at 01:00 p.m. (Brasília time), regardless of the deadline initially informed in the Manuals for Participation in the AEGM and in the ESM and in the Voting Ballots itself.

In addition, the Company reiterates that, as described in the Voting Ballots, the need to receive the physical form of the Voting Ballots and the supporting documents that must accompany them is waived, and it is accepted the submission only of the electronic versions of such documents to the email ri@light.com.br. The shareholder who proceeds in this way will be responsible for the integrity and reliability of the documents sent to the Company.

The Company will not require the notarization of signature of the Voting Ballots executed in Brazil or the notarization, consularization/apostille and sworn translation of those executed abroad.

It is important, however, that there is a clear identification of the name of the signatory of the documents presented, for the purpose of evidencing the powers of representation. In any case of a foreign document, the Company will not require the sworn translation of documents that were originally drawn up in English or Spanish.

The Company clarifies that the deadline for the submission of the Voting Ballot through service providers, notably the Company's bookkeeping agent and custody agents, remains unchanged - therefore, the Voting Ballots must be received up to seven (7) days prior to the date of the AEGM and/or ESM to be considered valid, that is, until April 22, 2020 (inclusive), unless a different deadline is established by such service providers.



**LIGHT S.A.
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
PUBLICLY HELD COMPANY**

II. Exclusively digital meetings

The AEGM and ESM will be held exclusively by digital means, through the digital platform named Zoom.

Participation through such digital system will combine audio and image, and shareholders who wish to participate in this way must keep their camera on during the AEGM and/or ESM in order to ensure the authenticity of communications. The AEGM and the ESM will be recorded in full.

In order to expedite the procedures for the AEGM and/or ESM and facilitate everyone's participation, it is required that shareholders who wish to participate electronically send such request to the Company's email ri@light.com.br until April 27, 2020, at 01:00 p.m., jointly with all the shareholder's documentation for participation in the AEGM and ESM (as detailed in the Manuals for Participation in the AEGM and ESM and in the Call Notices of the AEGM and ESM, being applicable the flexibilities detailed in item I above).

In view of the need to adopt security measures for remote participation, only after such request has been received and the identification and representation documents presented have been verified, the Company will send the link and password necessary to participate by electronic means. The link and password received will be personal and cannot be shared with third parties, being the shareholder subject to personal liability.

The shareholder who participates remotely will be able to express himself/herself and exercise his/her voting rights through such system, being considered present at the AEGM and/or ESM and signatory of the respective minutes, pursuant to Article 21-V, III and sole paragraph of ICVM 481.

The Company shall not be liable for any operational or connection issues the shareholder may face, as well as for any other issues that may hinder or disable the shareholder's participation in the AEGM and/or ESM by electronic means. Solely regarding questions on how to access or use the digital platform, shareholders who wish to participate in the AEGM and/or ESM remotely will be able to contact technical assistance by email ri@light.com.br.

The Company further recommends that shareholders who request their participation by electronic means be familiarized in advance with the use of the digital platform, as well as ensure the compatibility of their respective electronic devices with the use of the platform (by video and audio). In addition, the Company requests such shareholders, on the day of the AEGM and of the ESM, to access the platform at least 30 minutes in advance of the time scheduled for the beginning of the AEGM and/or ESM in order to allow the validation of the access and participation of all shareholders who use it.

It should be noted that the shareholder who has already submitted the Voting Ballots will be able to follow the AEGM and/or ESM through the electronic system mentioned herein and must make such request to the Company by email ri@light.com.br, indicating that it will only accompany the AEGM and/or ESM, without the Voting Ballots previously sent being disregarded.

The shareholder who has already sent the Voting Ballots may also, if he wishes, register to participate in the AEGM and/or the ESM through the aforementioned electronic system, provided that he makes



**LIGHT S.A.
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
PUBLICLY HELD COMPANY**

this request in the manner and within the period described in this Material Fact, indicating: **(i)** whether it will simply participate in the work of the AEGM and/or the ESM; or **(ii)** if he/she will participate in the work and vote at the AEGM and/or the ESM, case in which all voting instructions received through the Voting Ballots for such shareholder, identified by means of their registration number with the CPF or CNPJ, will be disregarded.

Finally, all documents and information necessary for the participation and exercise of voting during the AEGM and ESM, either through the Voting Ballots or digitally, were made available to shareholders, pursuant to Article 133 of Law No. 6,404/76 and ICVM 481, and may be consulted on the Company's investor relations website (ri.light.com.br), as well as on the website of the Brazilian Securities and Exchange Commission (www.cvm.gov.br) and of B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Rio de Janeiro, April 21, 2020.

Ana Marta Horta Veloso
CEO and Investor Relations Officer
LIGHT S.A.